



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Cl. Municipal Vereadores
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Município de Três Coroas - RS
Recebido
11/7/2024
17h30min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.482, de 09 de julho de 2024.
Em Regime de Urgência!

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.253 – REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO - EMENDA PARL. ANY ORTIZ, no orçamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, no Programa 0054 – Desenvolvimento Cultural, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0054 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
OBJETIVO:	Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; a avaliação e prospecção contínua das ações culturais; e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação -->	253 – REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO - EMENDA PARL. ANY ORTIZ	Unid	Meta Física					TOTAL
		Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.100,00
	13 – Cultura								
	392 – Difusão Cultural								

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.253 – REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO - EMENDA PARL. ANY ORTIZ, no orçamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, no Programa 0054 – Desenvolvimento Cultural, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
09 – SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA 09.02-MANUTENÇÃO DA CULTURA 1.253 – REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO - EMENDA PARL. ANY ORTIZ	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

09	SECR. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	
09.02	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
1.253	REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO – EMENDA PARL. ANY ORTIZ	
4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS		100.000,00
Total da Fonte de Recurso 1706 – Transferência Especial da União		100.000,00
Detalhamento da Fonte de Recursos 3110 – Emenda Individual		

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso na fonte de recurso 1706 – Transferência Especial da União e detalhamento da fonte 3110 Emenda Individual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 09 de julho de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito especial para a inclusão da natureza de despesa 4.4.50.42 – Equipamentos e Material Permanente, na execução da ação governamental 1.253 – REPASSE AO CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO - EMENDA PARLAMENTAR ANY ORTIZ, no orçamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024.

A origem do recurso é uma Emenda Parlamentar da Deputada Any Ortiz, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao repasse ao CTG Querência do Mundo Novo. Este valor já foi creditado conforme Emenda nº 20244308007, do ano de 2024. A finalidade específica deste recurso é a aquisição de equipamentos e material permanente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura do CTG Querência do Mundo Novo, promovendo o desenvolvimento cultural e a difusão das atividades artísticas no município.

A inclusão desta despesa na Lei Orçamentária Anual é essencial para garantir a correta alocação e utilização dos recursos, permitindo que o CTG Querência do Mundo Novo adquira os equipamentos necessários para a continuidade e ampliação de suas atividades.

Diante da importância do investimento para o desenvolvimento cultural do município e considerando a disponibilidade dos recursos oriundos da emenda parlamentar, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Três Coroas, 09 de julho de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal